



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

PORTARIA Nº 694/2019

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR MUNICIPAL PARA AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal Sra. **Juliana Rodrigues da Silva**, **Chefe da Divisão de Administração de Receitas**, para, além de suas atribuições normais, responder pela Lançadoria, ISS-fixo e taxas diversas.

Art. 2º Os serviços prestados pelo servidor acima, serão gratuitos e, portanto considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

05 de julho de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças